



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

"Revoga a Portaria que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos deste Departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN-MS "N" n. 03, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial n.8.616, 13 de fevereiro de 2017, pág.18/19.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de janeiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE